



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.890/2022

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JANE KARLA TRENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Alterar a contar de 06 de Setembro de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JANE KARLA TRENTO**, matrícula 895672, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.414.043-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 036.084.939-30, nomeada em 09 de Fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 11848/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23, Novembro / 20 dez
DE N.º 12535
UMUARAMA 23, 09 / 20 dez

DIVISÃO DE ATOS REJISALB